



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 10.29.01/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO VEREADOR QUE SE AFASTAR, POR DIA OU POR PERÍODO SUPERIOR A 6 (SEIS) HORAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE DENTRO DO TERRITÓRIO DO ESTADO DO CEARÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe/CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se à Vereadora Maria Elizangela de Olanda Silva (Vereadora Elizangela), matrícula nº 0060449, o pagamento de 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), em virtude de sua participação no evento Mulheres em Pauta, promovido pela União dos Vereadores e Câmara do Ceará (UVC), realizado em 28 de outubro de 2025, na sede da entidade em Fortaleza/CE, conforme previsão do artigo 7º da Resolução n. 009, de 03 de março de 2023.

Art. 2º - A efetiva participação da vereadora constitui condição imprescindível para o recebimento da verba indenizatória, devendo ser comprovada por meio de declaração emitida pelo órgão público idealizador do evento.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Em 29 de outubro de 2025.

Francisco Rebouças Lima
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE
BEBERIBE**

Extrato de Publicação
Publicado em: 30/10/2025
Referente a: Dispõe sobre a
concessão de diária
a vereador
Servidor Matrícula N: 60495
Rebecca Karla



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

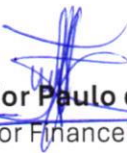
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 10.29.01/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO VEREADOR QUE SE AFASTAR, POR DIA OU POR PERÍODO SUPERIOR A 6 (SEIS) HORAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE DENTRO DO TERRITÓRIO DO ESTADO DO CEARÁ**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 29 de outubro de 2025, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE, 29 de outubro de 2025.


Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro